



DECRETO Nº 204/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

“FICA SUSPENSA A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA DO SERVIDOR MUNICIPAL LUCIANO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em especial à Lei nº 10.710/2003, Lei Municipal nº 498/2001 e Lei nº 038/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa, a partir do dia 10 de setembro de 2020, a Licença para Atividade Política do servidor LUCIANO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor III, Nível 220, do Grupo II – MAG, 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, retornando a suas atividades inerentes ao cargo na presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de setembro de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 204/2020</u>
DATA:	<u>11/09/2020</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3253</u>
Assinatura 	